

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS GABINETE DE DESENVOLVIMENTO DO COMPACTO II

ANÚNCIO ESPECÍFICO DE AQUISIÇÕES

Desenvolvimento da Estratégia de Avaliação Ambiental e Social e do Quadro da Política de Reassentamento da Componente de Transportes do Compacto II

Ref: MOZ-CDF-06-2022

- 1. A agência Millennium Challenge Corporation ("MCC") está, em colaboração activa com o Governo da República de Moçambique (GOM), através da Equipa de Desenvolvimento do Compacto (O Gabinete do Desenvolvimento do Compacto-II, GDC-II), a desenvolver o segundo Compacto em Moçambique (Compacto II). O Compacto II terá um programa focado na identificação e resolução das causas de raíz dos constrangimentos vinculativos de Moçambique em termos de (1) Frágil política agrícola, quadro legal e regulatório, e (2) Infraestruturas frágeis e vulneráveis ao clima e uma baixa competitividade do mercado de transporte de carga.
- 2. O GOM solicitou, à agência MCC, que trabalhasse na estratégica e altamente empobrecida província da Zambézia para activamente promover oportunidades económicas inclusivas, resiliência costeira e climática, e melhoria do acesso de qualidade aos serviços públicos e infraestruturas. Os projectos em consideração incluem os seguintes:
 - Conectividade e Transporte Rural
 - Custo-benefício da conectividade no transporte rodoviário rural, inteligente ao clima e sustentável;
 - o Reformas sectoriais complementares e capacitação institucional;
 - o Catalisar estratégias e investimentos lideradas pelo sector privado.
 - Promoção do Investimento na Agricultura Comercial
 - Reformar instituições e políticas para catalisar um sector de agricultura comercial inclusivo;
 - o Reforçar o quadro de investimentos, a capacidade e a produção agrícola;
 - o Apoiar as soluções e igualdade de oportunidades do género;
 - Gestão Integrada do Clima e do Desenvolvimento Costeiro
 - Permitir o reflorestamento dos mangais e das algas marinhas e a utilização planeada da terra, sob liderança das comunidades;

- Investigar a viabilidade das economias marinhas e a potencial aplicação dos créditos de carbono azul.
- 3. Em adiantamento do desenvolvimento deste processo, o GOM, apoiado pela MCC, vai contratar serviços para o Desenvolvimento da Estratégia de Avaliação Ambiental e Social e do Quadro da Política de Reassentamento da Componente de Transportes do Compacto II na província da Zambézia, em Moçambique. Através desta solicitação, pretendemos contratar os serviços para realizar a avaliação de alto nível dos impactos ambientais e sociais e dos riscos para identificar oportunidades de mitigação para informar a viabilidade e promover a sustentabilidade das propostas de intervenção do Compacto, e para a preparação do Quadro de Políticas de Reassentamento (RPF), para guiar a aquisição da terra, o reassentamento involuntário e a restauração dos meios de subsistência.
- 4. Esta Solicitação de Qualificações dos Consultores (RCQ) segue o Anúncio Geral de Aquisições lançado na plataforma dgMarket, em 20 de Julho de 2022, e DevBusiness online, de 21 de Julho de 2022.
- 5. O GDC-II solicita a apresentação de propostas de **firmas de Consultoria** elegíveis a providenciar serviços de consultoria acima mencionados. Mais detalhes para estes serviços de consultoria estão disponíveis nos RCQ que incorporam os Termos de Referência (TOR). Este concurso aberto para todas as firmas elegíveis que queiram responder- não é para consultores individuais. Submissões de consultores individuais serão rejeitados.
- 6. GDC-II pretende contratar uma firma de consultoria (o "*Consultor*") para providenciar os serviços descritos nos Termos de Referência.
- 7. Localização: Moçambique (província da Zambézia).
- 8. Data Prevista de Início: Novembro de 2022.
- 9. Duração dos serviços. 8 (oito) semanas.
- 10. O Orçamento Previsto para estes serviços é de 140 000 USD.
- 11. A firma de Consultoria será seleccionada de acordo com o método de Seleção Baseado na Qualificação dos Consultores (CQS), de acordo com os procedimentos estabelecidos nos Guias de Aquisições dos Programas do MCC ("MCC Program Procurement Guidelines"), apresentados no website do MCC (www.mcc.gov/ppg). O processo de selecção, como descrito, vai incluir a revisão e verificação das qualificações e desempenho passado, incluindo uma verificação das referências, antes da adjudicação do contrato.
- 12. Procedimento: GDC-II vai avaliar as Qualificações usando o critério providenciado no Anexo 2. O Consultor que obtiver a pontuação mais alta (que também obtenha a pontuação técnica mínima requerida para passar) e que apresente uma proposta financeira em linha com a

- razoabilidade de custos, será convidado para negociações.
- 13. Os Consultores interessados em receber a RCQ completa e submeter as Propostas deverão manifestar o seu interesse, enviando um e-mail, com o assunto: Request for Strategic Environmental and Social Assessment and Ressetlement Policy Framework RCQ) para o Agente Interino de Aquisições (Interim Procurement Agent), em zenobia.maddy@crownagents.co.uk, com cópia para pernille.darville@crownagents.co.uk, providenciando os detalhes completos dos Consultores. Isto vai garantir que os Consultores vão receber atualizações sobre esta RCQ.
- 14. Qualquer esclarecimento sobre esta RCQ, incluindo os TOR, devrá ser enviado via e-mail para remobia.maddy@crownagents.co.uk, com cópia para pernille.darville@crownagents.co.uk até as 17.00 horas, Tempo Padrão Sul-Africano (5:00pm SAST (GMT +2)), do dia 17 de Outubro de 2022. O GDC-II irá responder a todos os pedidos de esclarecimentos até o dia 19 de Outubro de 2022.

15. Procedimentos de Submissão

- **a.** A data limite para a submissão das Qualificações é as 17.00 horas, Tempo Padrão Sul-Africano **5:00pm SAST (GMT +2) –,** do dia **31 de Outubro de 2022**
- b. As Qualificações deverão ser no formato pdf e submetidos apenas por meios electrónicos, usando este *link*: **Qualifications SESA RPF**.
- c. Este *link* de submissão expirará na data limite. Não serão permitidas submissões no formato físico.
- d. Os formulários da Qualificação Técnica (Form-QUALs) deverão ser incorporados num documento pdf único.
- e. Os formulários da Qualificação Financeira (Form FINs) deverão ser submetidos como um documento pdf único.
- f. Os formularios das Qualificações Técnicas e Financeiras não precisam ser protegidas por uma senha, mas poderão sê-lo à discreção do próprio Consultor. Os Consultores que escolham proteger as suas propostas Técnicas podem faze-lo contra a abertura inadvertida inatempada da sua proposta, mas sob sua própria responsabilidade de apresentarem a senha correcta na data limite de submissão da Qualificação.

16. Procedimento de Avaliação

- a. O GDC-II irá avaliar as Qualificações usindo o criteria providenciado no Anexo 2.
- b. O Consultor que obtiver a pontuação mais alta (que também obtenha a pontuação técnica mínima requerida para passar) terá a sua Proposta Financeira aberta.

- c. Depois da abertura da Proposta, o GDC-II vai convidar o Consultor para negotciações.
- 17. O Sistema de Apresentação de Reclamações do Consurso (Bid Challenge System) é acessível através do link <u>web link</u>.

Maputo, 07 de Outubro de 2022.